CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 205
E-mail: sargentogilberto@camarasarzedo.mg.gov.br

Vereador SARGENTO GILBERTO

Sarzedo, 08 de fevereiro de 2022

REQUERIMENTO Nº 05 /2022

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido para instalação de academia ao ar livre na praça localizada na Av. das Acácias, em frente ao nº 70, no bairro Santo Antônio.

Justificativa:

O pedido se justifica, uma vez que a academia ao ar livre visa a melhoria da condição física, qualidade de vida, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores. Vale ressaltar que os equipamentos dessas academias não utilizam pesos que possam causar algum tipo de lesão para seus usuários.

No mais, agradeço o apoio dos demais vereadores.

Atenciosamente,

Gilberto José da Silva
Vereador-Democratas
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 08 / 02 /2022
Hora: 11:35
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 205
E-mail: sargentogilberto@camarasarzedo.mg.gov.br

Vereador SARGENTO GILBERT

Sarzedo, 08 de fevereiro de 2022

REQUERIMENTO Nº 05 /2022

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido para instalação de academia ao ar livre na praça localizada na Av. das Acácias, em frente ao nº 70, no bairro Santo Antônio.

Justificativa:

O pedido se justifica, uma vez que a academia ao ar livre visa a melhoria da condição física, qualidade de vida, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores. Vale ressaltar que os equipamentos dessas academias não utilizam pesos que possam causar algum tipo de lesão para seus usuários.

No mais, agradeço o apoio dos demais vereadores.

Atenciosamente,

Gilberto José da Silva
Vereador-Democratas
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 08 / 02 / 2022
Hora: 17 : 35
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/03/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
SECRETARIA MUNICIPÁL DE OBRAS E URBANISMO

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – SMOU – Prefeitura Municipal de Sarzedo

OFICIO: 52/2022
DE: SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ASSUNTO: Resposta ao Ofício 25/2022 - Procuradoria Geral do Município
DATA: 03/03/2022

Sarzedo, 03 de Março de 2022.

Venho a V.S.ª acusar o recebimento do Ofício 25/2022 - Procurador Geral do Município que encaminha requerimentos do Vereador Sargento Gilberto enumerados a seguir com as devidas respostas:

- REQUERIMENTO VERBAL 06/2022: Solicita estudo de viabilidade para duplicação da Ponte do Joao Leite.

  Não chegou ao nosso conhecimento nada de concreto sobre a duplicação da estrada, largura a ser implantada, para que esses estudos sejam feitos.
- REQUERIMENTO 02/2022: Construção de drenagem nas Ruas das Quaresmeiras e Jatobá.

  Existem poças d'agua no local que deverão ser eliminas com massa asfáltica, até o dia 18/03/2022.
- REQUERIMENTO 05/2022: Solicita implantação de Academia ao ar livre na Av. Acácias em frente ao nº 70. Informo a V.S. ª que cabe a Sec. De Obras a instalação e manutenção desses aparelhos. A compra e a definição dos locais não são de nossa atribuição.
- REQUERIMENTO 86/202: Solicita remoção de quebra molas existente na Rua Av. Rouxinol nº 265-A-B, em frente portão da garagem, e reinstalação ao lado.

  Será feito até o dia 18/03/2022.
- OFÍCIO 05/2022: Relata situação irregular na Rua Curitiba em frente ao nº 130 onde a moradora D. Gleice plantou no passeio um jardim e mandioca para evitar que o local volte a ser ponto sujo de bota fora.

O inconveniente desta situação é que a D. Gleice tinha feito no local uma cerca e não permitia que ninguém pisasse nesse passeio. Os vizinhos removeram a cerca e segundo eles, a situação está sob controle, até porque todos plantam jardins, acerola, amora nos trechos do passeio em frente à casa deles. De parte da Sec. De Obras a situação pode permanecer, sem problemas. Não há indícios, de apropriação indébita e nenhum pedestre passa por lá.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos voto de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

VALTER EDIRALDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ilmo. Dr.
MARCO TÚLIO BATISTA SALOMÃO
Procurador Geral do Município
Sarzedo/ MG

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo - Sarzedo
SMOU
Prefeitura Municipal

OFÍCIO Nº 114/2022.
REF: OFÍCIO 25/2022 - REQUERIMENTO VERBAL Nº 02/2022-05/2022-06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Ilustre Secretário,

Aportou nesta Procuradoria o Oficio n° 25/2022, anexo, e os requerimentos verbais supracitados oriundo do Gabinete do Vereador Gilberto José da Silva, e que, conforme o requerimento verbal 06/2022 solicita que haja um estudo de viabilidade acerca da duplicação da ponte que liga Sarzedo e Betim, uma vez foi anunciado pelo Prefeito do Município a duplicação da estrada que liga os dois municípios, tendo já havido a sondagem do solo, que facilita no progresso do projeto.

Neste sentido, solicitamos que no prazo de 05 (cinco) dias sejam prestadas as informações devidas, para fins de resposta ao Ilmo. Vereador.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 23 de Fevereiro de 2022.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Ao Sr.
Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Sarzedo-MG

DECRETO Nº 1315/2020

Regulamenta o parágrafo único do Art. 2º Lei 647 de 11 de novembro de 2014 que dispõe sobre o Auxílio Transporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 30, I, da Constituição Federal, combinado aos artigos 62 e 63, V e VI todos da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO:**

I – Previsão no inciso II do art. 66 da Lei Complementar 05 de 21 de janeiro de 1.997 – Estatuto dos Servidores – do transporte como indenização que é espécie do gênero vantagens;

II – Disciplina pela Lei Municipal 647 de 11 de novembro de 2014 que requer regulamento;

III – Que os valores de vencimentos dos cargos são em Unidade Padrão de Vencimento nos termos do art. 56 da LC 56/2011 e mencionada no anexo E das leis complementares 11 e 113 de 1º de setembro de 2017;

IV – Que o valor da UPV – dita no artigo 1-B da lei 04 de 10 de janeiro de 1.997 é R$ 131,90 (Lei Complementar 136/2020 de 23 de Março de 2020).

DECRETA:

Art. 1º. O Auxílio transporte disciplinado pela Lei nº 647/2014 será concedido a servidores, em hipótese de comparecimento fático, cujos cargos possua vencimento:

a) Até P-48 que corresponde a UPV 14,7596 e R$ 2.048,43; que envolve os valores inclusive de FGD, quando houver;
b) Padrão CE-01 que corresponde a 12,5 UPVs e R$ 1.648,75; com valores de FGD quando houver.
c) Padrão DAI-04 que corresponde a 13,5 UPV e R$ 1.780,65, que inclui os valores com GTE quando houver.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.263 de 27 de Setembro de 2019.

Sarzedo, 26 de Março de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas G
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.g

Sarzedo/MG, 11 de janeiro de 2022.

Ofício: nº 25/2022

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo

Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo R. Eloy Candido de Melo,477, Centro Sarzedo-MG

Assunto: Encaminha Requerimentos

Exmo. Senhor Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral,

Em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho como representante desta Casa Legislativa encaminhar os Requerimentos apreciados e aprovados pelos vereadores na 1ª Sessão Ordinária de 2022, que ocorreu em 10 de fevereiro do corrente ano, sendo:

- **REQUERIMENTO 01/2022** *"Requer sinalização de placa Proibido Estacionar em uma das mãos da Rua Hermes Pereira Pinto, bairro Vila Satélite, entre os números 306 e 450." De autoria do Vereador Gilberto Jose da Silva;*

- **REQUERIMENTO 02/2022** *"Requer construção de uma galeria que permita o escoamento da água pluvial na rua Quaresmeira com Jeribá, no bairro Riacho da Mata." de autoria do Vereador Gilberto José da Silva;*

- **REQUERIMENTO 03/2022** *"Requer pintura dos quebra-molas e reposição de todas as placas de sinalização de trânsito no Município." De autoria do Vereador Gilberto José da Silva;*

- **REQUERIMENTO 04/2022** *"Requer mudança no sentido da via de mão dupla para sentido único da Rua Anchieta, entre os números 489 e 767 Bairro Jardim Vera Cruz." De autoria do Vereador Gilberto José da Silva;*

- **REQUERIMENTO 05/2022** *"Requer instalação de academia ao ar livre na praça localizada na Avenida das Acácias,70, no Bairro Santo Antônio." de autoria do Vereador Gilberto José da Silva;*

- **REQUERIMENTO VERBAL 06/2022:** *" Requeiro a Mesa Diretora Ouvido Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado um oficio para o Poder Executivo percebendo a grande conquista da duplicação da estrada que liga Sarzedo a Betim ,anunciada pelo Prefeito Vitorio Mediolli , requeiro que seja viabilizado a duplicação da ponte, sabendo que é uma demanda coletiva dos municípios. É importante que haja um estreitamento cada vez maior entre Sarzedo e Betim para haver sincronismo na execução desta obra e um planejamento com a data de início e termino. Vale lembrar que a Secretaria de obras de Sarzedo realizou inclusive a sondagem do solo, o que facilita e muito no progresso deste projeto.* de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques;

- **REQUERIMENTO VERBAL 07/2022:** *"Requeiro a Mesa Diretora Ouvido Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado um oficio para o Poder Executivo diante o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro sobre o aumento de 33% para os profissionais do magistério, requeiro informações do Executivo juntamente com a Secretaria de Educação sobre quais medidas serão adotadas, e quando serão contempladas",* de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques;

- **REQUERIMENTO VERBAL 08/2022:** *Requeiro a Mesa Diretora Ouvido Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado um oficio para o Poder Executivo solicitando que seja realizado um estudo/avaliação para correção do valor do bolsa de estágio dos estagiários do Poder Executivo que hoje se encontra no valor de R$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais), não*

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas G
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.g

recebendo nenhum outro benefício como vale transporte ou vale alimentação, de autoria do vereador José Luiz de Santana.

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara 2021/2022